



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL TODODIA em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.tododia.com.br>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva do Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima, eu, Guilherme Pizzirani, convoco todos os respectivos associados, com direito a voto, para a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer aos 30 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e 30 minutos, na Rua João Simões da Fonseca, 42, Residencial Barão do Café 4, Campinas, SP, 13085-050.

A Assembleia Geral Ordinária, irá apreciar, debater, aprovar ou rejeitar o balanço financeiro do ano de 2023, sendo que a documentação, com todas as informações pertinentes e necessárias para a devida apreciação da matéria, já foi disponibilizada anteriormente para análise.

Art. 20. A Assembleia Geral reunir-se-á:

I – Ordinariamente, uma vez por ano, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente da Associação ou pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Fiscal ou por um 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

(...)

III - Para as deliberações referentes à destituição dos administradores, alteração do Estatuto, autorização para a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à associação e dissolução da associação, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados (50%+1), ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes; Conforme previsto em nosso Estatuto, em seu artigo 20, as deliberações serão tomadas de acordo com o voto da maioria dos presentes:

Art. 20. A Assembleia Geral reunir-se-á:

(...)

II - As reuniões da Assembleia Geral serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 3/5 (três quintos) do total de associados com direito a voto, e, em segunda convocação, na mesma data e local, trinta minutos depois da convocação anterior, com qualquer número, deliberando pela maioria dos votos dos presentes.

Contando com a presença e a participação dos senhores, subscrevo-me.

Campinas, 24 de maio de 2024.

GUILHERME PIZZIRANI
Presidente
Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima

EDITAL DE CONVOCACAO-AGO-INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA png

Código do documento 6687ef5f-96d6-4fa0-bb95-18cf18e02a02



Assinaturas



editais@tododia.com.br
Assinar

Eventos do documento

24 May 2024, 20:46:41

Documento 6687ef5f-96d6-4fa0-bb95-18cf18e02a02 **criado** por ALEX FERNANDO PEREIRA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email:editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-24T20:46:41-03:00

24 May 2024, 20:50:19

Assinaturas **iniciadas** por ALEX FERNANDO PEREIRA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email: editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-24T20:50:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fa461de29d8d2a949595d94ed51966e5852a51fe9374ee195e457ba523ecb46b

(SHA512):2174b1077db100eae9f2e6eea0f6e0334ebc230298ef21a0a99cec4f57abc011cf9160e01cea66f79f75f184f9469d51f79707931c43ab0a13574e480e08cf6d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign